



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3690, de 25 de junho de 2018.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **Renan Peruggia**, do cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Cultura e Turismo C-1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de julho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

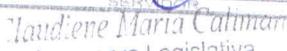
Marilândia(ES), 25 de junho de 2018.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 25/06/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI




Naudiene Maria Catiman
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 25/06/2018

Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1